



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 590/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 140/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAGNA BEZERRA PEREIRA MARQUES**, portadora da cédula de identidade nº 3.492.400 SSP/PB e CPF de nº 096.781.914-82, na função de Monitor/Auxiliar de Creche, do grupo ocupacional denominado Nível Médio, no Cargo de Técnico de Nível Médio I, do subgrupo TNM1, tendo como código definido no CBO 3341-10, matrícula E36045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGÉLICA LIRA ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 7.311.114 SDS/PE e CPF de nº 061.008.914-50, na função de Enfermeira, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2235-05, matrícula F26029, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE DE ARAÚJO SOUTO**, portadora da cédula de identidade nº 291.263.021 SSP/SP e CPF de nº 051.366.884-59, na função de Enfermeira, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2235-05, matrícula F26030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDRO LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.475.638 SSSD/PB e CPF de nº 084.092.444-54, na função de Técnico em Segurança do Trabalho, do grupo ocupacional denominado Nível Médio, no Cargo de Técnico de Nível Médio II, do subgrupo TNM2, tendo como código definido no CBO 3516-05, matrícula B07001, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 144/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SHARLINE DIONIZIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.962.980 ITEP/RN e CPF de nº 085.588.994-28, na função de Psicóloga, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2515-10, matrícula F33002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 145/GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**"Dispõe sobre nomeação de aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2019 para cargo de provimento efetivo e delibera outras providências".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANDARA VIRGÍNIA MACHADO VIEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3.306.286 SPDS/RN e CPF de nº 701.054.284-85, na função de Psicóloga, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2515-10, matrícula F33003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)